



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)**

EDITAL Nº 05/2019

I OLIMPÍADA INTERNA DE MATEMÁTICA DO IFPB – CAMPUS JOÃO PESSOA

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 2.876-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, seção 2, p. 21; no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, torna público a I Olimpíada Interna de Matemática do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

A I Olimpíada Interna de Matemática do IFPB é voltado a alunos(as) regularmente matriculados(as) nos Cursos Técnicos Integrados do IFPB/Campus João Pessoa, com intuito de estimular e promover o estudo da Matemática no Campus, além de identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades nas áreas científicas e tecnológicas. A premiação acontecerá durante a XIV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT), o maior evento representativo dos saberes implementados em nível acadêmico e administrativo do IFPB Campus João Pessoa.

2. DA OLIMPÍADA

2.1. Este Edital tem por objetivo premiar publicamente os(as) alunos(as) que atingirem maior pontuação em questões objetivas e discursivas de Matemática, que serão aplicadas em prova presencial.

2.2 Poderão participar da I Olimpíada Interna de Matemática do IFPB – Campus João Pessoa – alunos(as) devidamente matriculados(as) em qualquer um dos Cursos

Técnicos Integrados do Campus.

2.3 A 1ª Olimpíada Interna de Matemática será constituída por uma única fase de provas presenciais, que serão aplicadas no dia 26 de novembro de 2019 às 13:30 da tarde, com duração de 04 (quatro) horas, na Sala 101, no Campus João Pessoa do IFPB.

2.4 Todas as respostas e tarefas solicitadas pela Olimpíada deverão ser realizadas em sala de aula.

2.5 A prova será composta por 10 questões de múltipla escolha e 4 questões dissertativas

2.6 Dentre as alternativas de múltipla escolha, os participantes deverão selecionar apenas uma, ou seja, aquela que acharem a mais pertinente como resposta.

2.7 Cada questão de múltipla escolha valerá 6 pontos e cada questão dissertativa, 10 pontos, somando um total de 100 pontos.

2.8 Às respostas das questões dissertativas podem ser atribuídas frações da pontuação total da questão, de acordo com a linha de raciocínio do participante.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se os(as) alunos (as) com matrícula regular ativa em qualquer dos Cursos Técnicos Integrados IFPB - Campus João Pessoa.

3.2 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2019, até 23h59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/vB1UPxXx3SvqFTok7>

3.3 Poderão concorrer à 1ª Olimpíada Interna de Matemática até 80 (oitenta) concorrentes, por ordem de inscrição online.

3.4 Será divulgada a lista dos concorrentes inscritos no dia **18 de novembro de 2019**, no site oficial do IFPB/Campus João Pessoa.

3.5 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação na 1ª Olimpíada Interna de Matemática será feita por uma Comissão Julgadora composta por Professores do IFPB e Colaboradores *ad hoc*, todos de saber amplamente reconhecido e comprovado na área, a ser designada e publicada no portal do IFPB.

4.2 Em caso de empate, a Comissão Organizadora da Olimpíada aplicará, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

4.2.1 Maior pontuação nas questões dissertativas. Persistindo o empate, maior pontuação nas questões dissertativas de maior grau de dificuldade. Persistindo o empate, será atribuído a mesma premiação para ambos.

4.2.2 Para efeito de identificação do grau de dificuldade das questões dissertativas, observar-se-á o número de alunos que resolveram tal questão; quanto menor o número, maior o grau de dificuldade.

4.3 Os resultados serão divulgados até o dia **28 de novembro de 2019** no site do DIPPED-IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2019/xiv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2019>

4.4 Serão atribuídos certificados de premiação para os 8 (oito) melhores classificados de acordo com a pontuação obtida pelo participante.

4.5 A premiação da 1ª Olimpíada Interna de Matemática está prevista para acontecer durante a programação da XIV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT), o maior evento representativo dos saberes implementados em nível acadêmico e administrativo do IFPB Campus João Pessoa.

5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrição no processo seletivo	De 23/10 a 11/11/2019
Divulgação da lista de inscritos	18/11/2019
Divulgação do Resultado	28/11/2019
Premiação (Realização da XIV SECT)	29/11/2019

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2019/xiv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2019>, conforme cronograma disposto no item 6.

6.2. Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro o(a) participante poderá registrar sua opção pela utilização de nome social em seu certificado.

6.3. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

6.4 É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.

6.5. Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail: pedroufpb1@gmail.com, o prazo para resposta por parte da Comissão Organizadora será de até 4 (quatro) dias úteis.

6.6 Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pelo Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP.

João Pessoa, 18 de outubro de 2019.



LILIAN FERREIRA CARDOSO DA SILVA

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios
Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa